

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PARLAMENTO EUROPEU

Aviso de recrutamento PE/95/S

(2007/C 244/05)

O Parlamento Europeu organiza o seguinte processo de selecção:

PE/95/S — Agente temporário — Administradores (AD9) — Médico

Para participar no presente processo de selecção, é necessário dispor de formação correspondente a um ciclo completo de estudos universitários homologado por um diploma que dê acesso ao exercício da medicina geral, reconhecido em pelo menos um dos Estados-Membros da UE.

Na data em que termina o prazo de apresentação das candidaturas e posteriormente à obtenção das qualificações acima referidas, os candidatos devem possuir uma experiência de cinco anos, no mínimo, num domínio relacionado com a natureza das funções. Essa experiência deverá ter sido adquirida no período de seis anos que precede a data de expiração do prazo de apresentação das candidaturas.

O presente aviso de recrutamento é publicado exclusivamente em inglês, em francês e em alemão. O texto integral figura no Jornal Oficial C 244 A, nestas três línguas.
